



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – SISTEMA CARCERÁRIO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015

(Da Sra. Deputada Erika Kokay e do Sr. Deputado Edmilson Rodrigues)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, com o objetivo de averiguar a violência de gênero nos presídios femininos do Brasil.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 36, IV do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, com o objetivo de averiguar a violência de gênero nos presídios femininos do Brasil.

Para tal audiência, sugerimos a participação dos seguintes representantes:

- I) do Departamento Penitenciário Nacional (Depen);
- II) do Ministério Público Federal (MPF);
- III) da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH);
- IV) do Ministério da Justiça (MJ);
- V) da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- VI) da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM);
- VII) e da Pastoral Carcerária da CNBB.

Justificação

Sabe-se que a população carcerária feminina no Brasil sofre as mesmas mazelas da população carcerária em geral do país, decorrentes de um sistema marcado pela superlotação e pelas condições desumanas e degradantes de vida.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

No entanto, a situação dessa população é agravada pela falta de acesso à saúde e aos cuidados com higiene. O poder público parece ignorar que está lidando com mulheres e oferece um atendimento bastante similar ao masculino, nos quais são ignorados cuidados básicos relacionados à saúde da mulher como a menstruação, a maternidade, os cuidados específicos de saúde, dentre outras especificidades.

As violações vão além das questões de saúde. Segundo levantamento realizado pelo Ministério da Justiça em 2012, havia, na ocasião, 31.552 mulheres presas no país. Destas, 3.733 tinham Ensino Médio incompleto, 13.584 não haviam completado o Ensino Fundamental, 2.486 tinham sido apenas alfabetizadas e 1.382 eram analfabetas. Só 272 haviam concluído o Ensino Superior. Esses dados mostram que o perfil da mulher presa, hoje, inclui a baixa escolaridade e a origem nas classes sociais mais pobres.

Diversas outras pesquisas demonstram, ainda, que a mulher presa no Brasil, atualmente, é jovem, mãe solteira, afrodescendente e na maioria dos casos, condenada por envolvimento com tráfico de drogas.

Pelo exposto, fica claro que o sistema carcerário brasileiro viola constantemente os direitos humanos, especialmente nas questões de gênero. Um quadro que torna praticamente inexistentes as chances de reintegração social.

Em função dessa situação dos presídios femininos, apresentamos o presente requerimento, para o qual solicitamos o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, em _____ de _____ 2015.

Deputada Erika Kokay
PT/DF

Deputado Edmilson Rodrigues
PSOL/PA